



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0847/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 901/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto da servidora BRUNA RONIZA MUSSIO,
SIAPE nº 1772003, ocupante do cargo de Diretor de Alimentação e Nutrição,
eódigo CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora Leide
Graciela Blanco, SIAPE 1767130, para que assuma as respectivas funções nos
afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial
da União.~~

Chapecó-SC, 11 de julho de 2013.

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~